



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 38/2004

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do DECRETO 2508, de 20/01/2004 e considerando a autorização governamental exarada no protocolado N.º 5.916.873-8, torna público o presente Edital que estabelece as instruções especiais para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de 500 (quinhentas) vagas no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, das disciplinas da formação específica dos cursos da Educação Profissional, em nível médio, no Nível I, Classe 1, Código PNI-1, conforme o Anexo III e IV, deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – COPS/UEL.
- 1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de duas etapas: de prova de títulos, de caráter classificatório e de prova de conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório,
- 1.3 A prova objetiva será realizada nos municípios sede dos Núcleos Regionais de Educação relacionados no Anexo I, deste Edital.
- 1.4 A entrega dos títulos será realizada nos Núcleos Regionais conforme opção do candidato por ocasião da inscrição.

2 DO CARGO

2.1 PROFESSOR

- 2.1.1 REGIME JURÍDICO: Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei Complementar N.º 7, de 22 de dezembro de 1976 (Estatuto do Magistério), na Lei Complementar n.º 77 de 26 de abril de 1996, e na Lei Estadual N.º



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná) na Lei Complementar N.º 103, de 15 de março de 2004, e legislação pertinente que vier a ser aplicada.

2.1.2 CARGA HORÁRIA: 10 ou 20 horas semanais, conforme estabelecido nos Anexos III e IV deste Edital.

2.1.3 REMUNERAÇÃO MENSAL:

10 horas - 275,50 (Duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) mais vantagens decorrentes do exercício da função.

20 horas - 515,00 (Quinhentos e quinze reais) mais vantagens decorrentes do exercício da função.

2.1.4 ESCOLARIDADE MÍNIMA: Graduação em Nível Superior.

2.1.5 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

Diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso superior na formação indicada no item 2.2.

2.1.5.1 Serão aceitos certificado ou certidão de conclusão de curso acompanhados do respectivo histórico escolar somente com a comprovação pela Instituição de Ensino de que o diploma encontra-se em trâmite para registro.

2.1.5.2 Tanto o diploma quanto o certificado de conclusão de curso deverão referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

2.1.6 EFETIVAÇÃO NO CARGO: Durante o período de estágio probatório o candidato aprovado no Concurso deverá participar de Programa de Formação Pedagógica para obtenção de licenciatura plena para efetivação no cargo. Os candidatos aprovados já detentores de Formação Pedagógica (Esquema I e/ou Programas Especiais) deverão, ao final do período de estágio probatório, apresentar documentação que comprove a formação requerida, sem a qual será exonerado do cargo.

2.1.7 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas serão convocados para a entrega da documentação prevista nos itens 2.1.5 e 2.1.5.1 por edital específico, anteriormente à nomeação.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

2.2 HABILITAÇÃO EXIGIDA: GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR INDICADA NO QUADRO ABAIXO:

Nº	Área	Sub-área	Graduação
1.	Agropecuária	Agricultura	Tecnologia em Agricultura / Engenharia Agrônômica
		Pecuária	Medicina Veterinária / Zootecnia / Engenharia Agrônômica/ Tecnologia em Pecuária
		Agroindústria	Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Zootecnia / Engenharia Agrônômica / Tecnologia em Alimentos / Engenharia Química / Engenharia Agrícola
		Florestal	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial Madeireiro / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrônômica / Tecnologia Ambiental / Tecnologia em Gestão Ambiental
		Administração Rural	Engenharia Agrônômica / Medicina Veterinária / Administração com ênfase em Administração Rural / Tecnologia em Administração Rural
2.	Indústria	Eletromecânica	Engenharia Mecânica / Tecnologia em Mecânica / Engenharia Eletricista / Tecnologia em Eletromecânica
		Eletroeletrônica	Engenharia Elétrica / Tecnologia em Eletrônica / Tecnologia em Eletroeletrônica / Engenharia em Eletrônica / Engenharia em Eletrotécnica / Tecnologia em Eletricidade / Tecnologia em Eletrônica / Tecnologia em Eletrônica Industrial / Tecnologia em Eletrotécnica
		Produção de Açúcar e Alcool	Engenharia Química / Química Industrial / Engenharia Agrônômica / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agrícola / Tecnologia em Alimentos / Tecnologia em Açúcar e Alcool / Tecnologia Industrial de Açúcar de Cana
3.	Química	Química	Engenharia Química / Bacharelado em Química / Licenciatura em Química
4.	Construção Civil	Construção Civil	Engenharia Civil / Engenharia Cartográfica / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia em Construção Civil
5.	Informática	Informática	Bacharelado em Informática / Ciências da Computação / Engenharia da Computação / Análise de Sistemas / Tecnologia da Informação / Processamento de Dados



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

Nº	Área	Sub-área	Graduação
6.	Gestão	Gestão de Negócios	Administração / Economia / Ciências Contábeis
		Gestão e Hospitalidade	Administração com ênfase em Hotelaria
		Gestão Portuária	Engenharia Naval / Geografia / Administração / Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
		Secretariado	Secretariado Executivo
7.	Saúde	Enfermagem	Enfermagem
		Segurança do Trabalho	Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
8.	Turismo	Turismo Rural	Turismo / Administração
		Turismo e Hospitalidade	Administração / Hotelaria
9.	Meio Ambiente	Meio Ambiente	Biologia / Engenharia Florestal / Engenharia Agrônômica / Geografia / Engenharia Química / Engenharia Ambiental / Tecnologia em Meio Ambiente / Tecnologia Ambiental / Geologia
10	Comunicação	Comunicação e Artes: Cinema, Teatro, Rádio e TV	Arte / Comunicação / Jornalismo / Publicidade / Cinema

2.3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES GENÉRICAS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino em que atuar; elaborar o planejamento anual e de aulas de sua área/sub-área, zelando pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e tendo como norteadores os princípios contidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e políticas da SEED para a Educação Profissional; estabelecer a relação teoria-prática no desenvolvimento das atividades curriculares de acordo com os conhecimentos disciplinares selecionados, atendendo às características do curso; atender as características do estágio profissional supervisionado aplicando procedimentos metodológicos variados contidos no Plano de Estágio que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico na articulação da relação teoria-prática pedagógica; desenvolver metodologias que venham propiciar a efetivação do processo ensino-aprendizagem de seus alunos; conhecer e utilizar novas técnicas e recursos tecnológicos específicos da área/sub-área do curso em que atua, como apoio



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

pedagógico;organizar a rotina de aula, observando, ouvindo e registrando dados que possibilitem a intervenção do professor nos momentos de dificuldade no processo de ensino-aprendizagem; exprimir-se com clareza na correção das atividades escolares de seus alunos; conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito em sala de aula; adotar uma postura reflexiva, crítica e questionadora na direção do processo de ensino-aprendizagem ; ter habilidade para o manuseio de materiais didáticos necessários ao desenvolvimento de sua disciplina; obedecer aos preceitos constitucionais, à legislação educacional, da educação profissional e o Estatuto da Criança e do Adolescente; ser capaz de expressar-se por meio das várias linguagens presentes na educação, ou seja, ter mobilidade dentro de sala de aula para atender os alunos de uma forma individual e progressiva; expressar-se verbalmente de maneira objetiva com uma dicção clara; realizar avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de construção do conhecimento pelos alunos e fazendo intervenções pedagógicas para que eles possam superar as defasagens de aprendizagem durante o processo de ensino-aprendizagem ; assumir compromisso com a sua formação continuada participando dos programas de capacitação ofertados pela SEED e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo e pesquisa.

3 DAS VAGAS

- 3.1** As vagas são ofertadas por municípios e sub-áreas distribuídas nos Núcleos Regionais de Educação, conforme estabelecido nos Anexos III e IV, deste Edital.
- 3.2** Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixadas neste Edital escolherão vagas em unidade(s) escolar(es) em município jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação pelo qual se inscreveu.
- 3.3** Quando couber, os candidatos deverão optar se desejam concorrer a vagas preferenciais de afro-descendentes ou de pessoas com deficiência.

3.4 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-DESCENDENTES

- 3.4.1** Pelo disposto na Lei Estadual N.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003, fica reservado aos afro-descendentes o percentual de 10% das vagas previstas para as sub-áreas e municípios, de acordo com o presente Edital.
- 3.4.2** Os candidatos às vagas reservadas aos afro-descendentes participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme o artigo 2º da referida Lei.
- 3.4.3** Para efeitos deste Edital, considerar-se-á afro-descendente aquele que assim se declarar expressamente no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

pertencente à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no Artigo 4º da Lei n.º 14.274/03.

3.4.4 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:

I - se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de exoneração;

II - se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos daí decorrentes.

3.5 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.5.1 Às pessoas com deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pela Lei Estadual N.º 13.456, de 11 de janeiro de 2002, e Decreto Estadual 2.508, de 20 de janeiro de 2004, fica reservado o percentual de 5% das vagas previstas para as sub-áreas e municípios.

3.5.2 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 34 do Decreto Estadual N.º 2.508/04.

3.5.3 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrever-se no Concurso para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, devendo ser observados os procedimentos específicos previstos para o ato de inscrição, para que se possa fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas.

3.5.4 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual N.º 2.508/04, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5.5 O candidato com deficiência, se aprovado e classificado, terá apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo e sub-área de atuação com a deficiência de que é portador, mediante avaliação por equipe multiprofissional especialmente constituída, nos termos da legislação vigente.

3.5.6 A avaliação de que trata o item anterior será realizada por equipe multiprofissional designada pela Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL antes da data da nomeação do candidato.

3.6 A publicação do resultado final do Concurso será feita em três listas para cada Núcleo Regional de Educação, Município e sub-área, assim organizadas: a primeira conterà a classificação geral de todos os candidatos aprovados, inclusive dos afro-descendentes e das pessoas com deficiência; a segunda conterà apenas a classificação dos afro-descendentes, e a terceira, somente a classificação das pessoas com deficiência.

3.7 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para todas as vagas destinadas aos afro-descendentes ou às pessoas com deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e habilitados, observada a ordem geral de classificação de cada sub-área.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

3.8 O número de vagas reservadas, por sub-área de atuação e município, para pessoas com deficiência e afro-descendentes encontra-se discriminado nos Anexos III e IV deste Edital.

3.9 DA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O DESEMPENHO DA FUNÇÃO

3.9.1 O candidato que no ato de inscrição se declarar deficiente, será convocado por edital próprio para avaliação da compatibilidade de sua deficiência, com o exercício das atribuições do cargo de professor para o qual se inscreveu.

3.9.2 Para o cumprimento do disposto no item anterior, será constituída equipe multiprofissional composta de quatro profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato.

3.9.3 A equipe multiprofissional de que trata o item anterior emitirá parecer observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize; e

V - o CID - Código de Identificação da Doença e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.9.4 Na hipótese da pessoa com deficiência ser considerada inapta será constituída de ofício, no prazo de 30 (trinta) dias, Junta Médica para os exames, sendo o fato comunicado ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

3.9.5 Da Junta Médica de que trata o item anterior farão parte, no mínimo, um médico clínico, dois médicos especialistas na área de deficiência do candidato e um médico com conhecimentos de reabilitação da mesma deficiência, sendo facultado ao candidato indicar um médico para integrar a Junta Médica.

3.9.6 Mantida pela Junta Médica a inaptidão, poderá o candidato, não sendo unânime o laudo, recorrer no prazo de 30 (trinta) dias, ao Secretário de Estado da Administração e da Previdência, que decidirá sobre a matéria, ouvido o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

3.9.7 A deficiência existente, quando da nomeação para o cargo, não poderá ser argüida ou utilizada para justificar mudança de função.

4 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal N.º 70.436, de 18 de abril de 1972.

- II - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data de posse no cargo.
- III - Apresentar original e cópia da documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, conforme o disposto nos subitens 2.1.4, 2.1.5, 2.1.5.1, 2.1.5.2 e 2.2.
- IV - Ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino.
- V - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- VI - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- VII - Apresentar declaração de acúmulo de cargos.
- VIII - Apresentar declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
- IX - Cumprir as determinações deste Edital e nos demais a serem publicados.

5 DA INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA

- 5.1** A inscrição do candidato deverá ser efetuada no período de **05 a 27 de outubro de 2004**, somente via Internet, no endereço eletrônico da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina: www.cops.uel.br, onde existirá um “link” com o formulário para preenchimento destinado à participação no Concurso Público.
- 5.2** O candidato poderá efetuar sua inscrição, a partir das 18 horas do dia 05/10/2004 até às 23 horas do dia 27/10/2004.
- 5.3** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) e deverá ser pago até o dia 28/10/2004, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, com a apresentação do boleto bancário impresso no ato da inscrição.
- 5.4** Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
- 5.5** No ato da inscrição, o candidato poderá inscrever-se para até duas sub-áreas distintas, desde que efetue duas inscrições, uma para cada sub-área, e que pertençam a grupos distintos, e, ainda, observando o horário de realização das provas, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

GRUPO	SUB-ÁREA	HORÁRIO DAS PROVAS
I	Agricultura, Pecuária, Florestal, Eletromecânica, Produção de Açúcar e Alcool, Construção Civil, Gestão de Negócios, Gestão Portuária, Secretariado, Turismo e Hospitalidade, Segurança do Trabalho.	8 h e 30 min

GRUPO	SUB-ÁREA	HORÁRIO DAS PROVAS
II	Agroindústria, Administração Rural, Eletroeletrônica, Química, Informática, Gestão e Hospitalidade, Enfermagem, Turismo Rural, Meio Ambiente, Comunicação e Artes: Cinema, Teatro, Rádio e TV.	14 h e 30 min

- 5.6** O candidato deverá optar pela(s) sub-área(s) e Município(s), conforme indicado nos Anexos III e IV, deste Edital. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de sub-área e/ou Município para o qual o candidato se inscreveu.
- 5.7** A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados para a realização do Concurso.
- 5.8** A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.9** A partir das 18 horas do dia 05/11/2004, o candidato poderá verificar, no site www.cops.uel.br ou no Diário Oficial do Estado do Paraná, em ordem alfabética, o status da sua inscrição, devendo, em caso de alguma irregularidade protocolar recurso na Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid nº 445, CEP 86051-990, Caixa Postal – 6050, em Londrina, Paraná, nos seguintes horários: das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou via SEDEX, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no endereço acima.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

- 5.10** A partir das 18 horas do dia 23/11/2004, o candidato deverá acessar o site www.cops.uel.br e imprimir o seu comprovante de inscrição, no qual estará indicado o local e endereço de realização da prova.
- 5.11** O comprovante de inscrição contém um espaço designado para a afixação da fotografia do candidato e somente será válido com essa fotografia, que deverá ser colorida, 3x4, e datada de 2003 ou 2004.
- 5.12** O comprovante de inscrição será exigido para o ingresso do candidato na sala de prova.
- 5.13** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 5.14** Após decorridos 5 (cinco) dias da publicação do Edital de Inscritos a Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.15** A pessoa com deficiência, conforme definido no art. 34 do Decreto Estadual Nº 2.508/04, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e, no período das inscrições deverá enviar à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, via SEDEX: Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente, da Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- a) Solicitação de prova especial Braile ou Ampliada, ou de atendimento especial para a realização da prova, indicando essas condições diferenciadas;
 - b) Requerimento do tempo adicional para a realização da prova caso essa seja uma necessidade do candidato, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.16** No ato de inscrição, o candidato com deficiência atestará que está ciente de que deverá submeter-se à avaliação de equipe multiprofissional para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função, conforme Edital específico.
- 5.17** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.18** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 5.15 não concorrerá à reserva de vagas para pessoas com deficiência e não receberá atendimento especial, não cabendo interpor recurso em favor de sua situação.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

6 DAS PROVAS

6.1 DA PROVA DE TÍTULOS

6.1.1 A prova de títulos é de caráter classificatório.

6.1.2 Serão avaliados os títulos dos candidatos que atendam as exigências do item 6.2.23 – 1ª Etapa, deste Edital.

6.1.3 A prova de títulos valerá, no máximo, 25 pontos.

6.1.4 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites de pontuação.

TÍTULO	Valor unitário	Valor máximo
a) Experiência profissional, devidamente comprovada, em magistério no Ensino Médio e/ou na Ed. Profissional	2,00 por ano	12,00
b) Experiência profissional devidamente comprovada na área específica de graduação.	1,00 por ano	3,00
c) Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na sub-área da educação ou na área específica a que concorre.	3,00	3,00
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na sub-área da educação ou na área específica a que concorre.	3,00	3,00
e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), na sub-área da educação ou na área específica a que concorre.	4,00	4,00

6.1.5 A comprovação da experiência profissional deverá ser feita da seguinte forma:



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

- a) Mediante apresentação de cópia de CTPS(página de identificação do portador e página(s) do registro de emprego) acrescida de declaração do órgão ou empresa onde conste expressamente o nível de atuação como professor; ou, no caso de prestador de serviço público, mediante apresentação de certidão de tempo de serviço onde conste expressamente o nível de atuação como professor, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente.
 - b) Para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de prestador de serviço público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 6.1.6** A fração igual ou superior a 6(seis) meses será convertida em ano completo para a comprovação da experiência profissional em magistério no ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.
- 6.1.7** Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio profissional supervisionado ou monitoria.
- 6.1.8** Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.
- 6.1.9** Não será computado como experiência profissional o tempo de serviço paralelo.
- 6.1.10** Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em qualquer nível serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar convalidado pela instância superior àquela que promoveu o curso.
- 6.1.11** Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições não brasileiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 6.1.12** Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos.
- 6.1.13** Após a confirmação da inscrição, os candidatos deverão acessar o site www.cops.uel.br e imprimir o formulário declaração de acúmulo de cargos para efetuar o seu preenchimento.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

- 6.1.14** Os candidatos inscritos deverão entregar no Núcleo Regional de Educação ao qual está concorrendo à vaga, cópias autenticadas dos títulos e do formulário de declaração de acúmulo de cargos devidamente preenchido, no período de 8 a 10 de novembro de 2004, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.
- 6.1.15** No ato de entrega dos títulos, será fornecido ao candidato comprovante de recebimento da documentação apresentada. As cópias não serão devolvidas em hipótese alguma. O Núcleo Regional de Educação, bem como a Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não fornecerão cópias dos documentos apresentados sob qualquer alegação.
- 6.1.16** Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
- 6.1.17** Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, fax ou correio eletrônico.
- 6.1.18** O resultado da pontuação da prova de títulos, para os candidatos que atenderem o disposto no item 6.2.23 – 1ª Etapa, deste edital, será publicado em edital específico, bem como a sua disponibilização no site, conforme item 7.1.

6.2 DA PROVA OBJETIVA

- 6.2.1** Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos constantes do Anexo II, deste Edital, e distribuídas as questões de acordo com o quadro abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES
Conhecimentos Específicos	25
Conhecimentos Gerais Educação/Trabalho	10
Compreensão de Texto	5
Total de Questões	40



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

- 6.2.2** A prova objetiva será aplicada no dia 05 de dezembro de 2004, simultaneamente, nos municípios-sede dos Núcleos Regionais de Educação, relacionados no Anexo I, deste Edital, nos locais e horários a serem divulgados em Edital específico.
- 6.2.3** O edital com a indicação dos locais de prova estará disponível nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br e www.pr.gov.br, bem como no Diário Oficial e também será afixado nos Núcleos Regionais de Educação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data de realização da prova.
- 6.2.4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica com tinta preta, de comprovante de inscrição com fotografia afixada e de documento de identidade original.
- 6.2.5** As portas de acesso aos prédios ou similares, onde será realizada a prova serão fechadas 30(trinta) minutos antes do horário de realização da mesma. Não serão tolerados atrasos.
- 6.2.6** Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.
- 6.2.7** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 6.2.8** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 6.2.9** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 6.2.10** Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

- 6.2.11** Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 6.2.12** Não será permitida, no dia da realização da prova, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, *notebook*, relógio, equipamentos eletrônicos, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos e entregues à Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 6.2.13** O não comparecimento na prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.
- 6.2.14** Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.
- 6.2.15** A duração da prova será de 4(quatro) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão-resposta, exceto para os candidatos com deficiência que venham a requer tempo adicional e obtiverem deferimento.
- 6.2.16** É de responsabilidade do candidato verificar o horário de início da realização da prova, e o prazo do preenchimento do cartão resposta.
- 6.2.17** As respostas às questões serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 6.2.18** Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 6.2.19** O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, e em nenhuma hipótese haverá substituição do mesmo, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 6.2.20** Na prova objetiva, o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora do início da mesma, devendo entregar aos aplicadores o caderno de prova, o cartão resposta e o comprovante de inscrição.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

6.2.21 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto a não ser em caso especial e acompanhado por um componente da equipe da execução do Concurso.

6.2.22 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

6.2.23 Para a obtenção do resultado da prova objetiva serão observadas as seguintes etapas:

1ª ETAPA: Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem obtido no mínimo 50% de acertos do total das questões da prova, sendo os demais eliminados.

2ª ETAPA: Os candidatos aprovados na prova objetiva, conforme a 1ª etapa do resultado, serão classificados de acordo com o resultado do somatório de pontos obtidos após a aplicação da seguinte fórmula:

CÁLCULO DA 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Conhecimentos Específicos	Nº de acertos x PESO 3 =	X
Conhecimentos Gerais: Educação e Trabalho	Nº de acertos x PESO 2 =	X
Compreensão de Textos	Nº de acertos x PESO 1 =	X
Total de pontos da Prova Objetiva		Máximo 100 Pontos

6.2.24 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com o número de pontos obtidos após a aplicação da 2ª etapa do resultado da prova objetiva por Núcleo Regional de Educação/Município e sub-área, Nome e RG.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

7 - DOS RECURSOS

- 7.1** Às 14 horas do dia 06/12/2004 será divulgado o gabarito oficial provisório, no seguinte endereço da Internet: www.cops.uel.br ou www.pr.gov.br , bem como a pontuação da prova de títulos.
- 7.2** A partir da divulgação do gabarito provisório da prova objetiva e da pontuação obtida na prova de títulos, terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso, mediante requerimento em formulário específico que estará disponível na Internet: www.cops.uel.br ou www.pr.gov.br.
- 7.3** O Recurso deverá ser protocolado na Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid nº 445, CEP 86051-990, Caixa Postal – 6050, em Londrina, Paraná, nos seguintes horários: das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou via SEDEX, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no endereço acima, desde que postado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito e da divulgação da pontuação da prova de títulos.
- 7.4** Será admitido recurso relativo ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões da prova objetiva ou pontos atribuídos na prova de títulos, desde que devidamente fundamentado.
- 7.5** A Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos enviados via SEDEX.
- 7.6** Não serão aceitos recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
- 7.7** O recurso será apreciado pela Banca Examinadora, especialmente designada, que emitirá parecer no prazo de 7 (sete) dias, a partir do encerramento do prazo previsto no item 7.2. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.
- 7.8** Os pontos relativos às questões da prova objetiva, que porventura forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração de item integrante de prova, por força de impugnações do gabarito oficial provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.9** Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-resposta.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

- 7.10** Não será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos da prova objetiva.
- 7.11** Uma vez julgados os recursos apresentados, será divulgada a classificação final, compreendendo os resultados da prova objetiva e da prova de títulos, a qual não caberá recursos adicionais.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

- 8.1** Os candidatos aprovados e classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das médias finais em listas por Núcleo Regional de Educação/Município e sub-áreas, bem como, nome e RG.
- 8.2** A média final no concurso público será obtida através da média ponderada da pontuação obtida pelo candidato, sendo que a prova objetiva terá peso 6 (seis) e a prova de títulos terá peso 4 (quatro).
- 8.3** Quando o número de vagas comportar, conforme especificado nos subitens 3.4 e 3.5 haverá três listas de classificação por Núcleo Regional de Educação/Município e sub-áreas:
- I uma lista geral de todos os candidatos aprovados e classificados;
 - II uma lista dos candidatos aprovados e classificados que se declararam afro-descendentes;
 - III uma lista dos candidatos aprovados classificados que se declararam pessoas com deficiência.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1** Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que:
- a) obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;
 - b) obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais Educação e Trabalho da prova objetiva;
 - c) obtiver a maior pontuação nas questões de Compreensão de Texto da prova objetiva;
 - d) possuir maior tempo de serviço público prestado ao Estado do Paraná;



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

e) for o mais idoso.

10 DO APROVEITAMENTO

- 10.1** O candidato aprovado e classificado no concurso público terá uma classificação por Município, por Núcleo Regional de Educação para o qual se inscreveu e uma classificação geral do Estado, todas por sub-áreas.
- 10.2** Em caso de não haver candidatos aprovados e classificados em número suficiente em um Município e permanecer a necessidade de preenchimento de vaga(s), poderá ser utilizada a ordem de classificação geral do Núcleo Regional de Educação, independente da localidade de residência do candidato.
- 10.3** Em caso de não haver candidatos aprovados e classificados em número suficiente em um Núcleo Regional de Educação e permanecer a necessidade de preenchimento de vaga(s), poderá ser utilizada a ordem de classificação geral do Estado, independente da localidade de residência do candidato.
- 10.4** Caso o candidato opte por não assumir a vaga na classificação geral do Núcleo Regional de Educação ou do Estado manterá sua classificação no Município pelo qual se inscreveu.

11 DA AVALIAÇÃO MÉDICA

- 11.1** Todos os candidatos aprovados e classificados para as vagas existentes serão convocados por edital próprio para se submeter à avaliação médica, de caráter eliminatório.
- 11.2** A avaliação médica abrangerá exames laboratoriais e exames físicos a serem especificados no edital de convocação.
- 11.3** Para a avaliação médica, o candidato deverá vir munido de documento de identidade, devendo assinar lista de presença.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

- 11.4** Na avaliação médica, será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo para o qual se inscreveu.
- 11.5** O candidato convocado que, na avaliação médica for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que, dentro do prazo previsto no laudo, submeta-se a nova avaliação.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** Caberá ao Secretário de Estado da Administração e da Previdência homologar o resultado final do Concurso Público, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da classificação final.
- 12.2** O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.3** O candidato aprovado, após cumprir todas as etapas do Concurso, será convocado mediante edital próprio para escolha de vaga e apresentação da documentação exigida para a posse no cargo, prevista no item 4, deste Edital.
- 12.4** A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a posse no cargo importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 12.5** Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do concurso, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.
- 12.6** O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid nº 445, CEP 86051-990, Caixa Postal – 6050, em Londrina, Telefone: (43) 3371 - 4393, ou via Internet no endereço eletrônico www.cops.uel.br, ou na página do Governo do Estado do Paraná, www.pr.gov.br.
- 12.7** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgados na Internet nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br e www.pr.gov.br.
- 12.8** A aprovação no Concurso, com classificação dentro do limite de vagas, não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo, ocorrendo sempre a nomeação por interesse e conveniência da Administração.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

- 12.9** Será excluído do Concurso, por ato do Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ou usar de meios ilícitos durante o processo do Concurso.
- 12.10** É de responsabilidade do candidato, durante o prazo de validade do concurso, manter atualizado o seu endereço junto à Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina até 28 de Fevereiro de 2005.
- 12.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP.

Departamento de Recursos Humanos, em 30 de setembro de 2004.

Sônia Maria Fedri Schober,

Diretora de Recursos Humanos.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS SEDE DE PROVA

NÚCLEO SEDE DE PROVA	NÚCLEOS DE INSCRIÇÃO
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO
	IVAIPORÁ
	PITANGA
CASCAVEL	CASCAVEL
	ASSIS CHATEAUBRIAND
	TOLEDO
CURITIBA	CURITIBA
	ÁREA METROPOLITANA NORTE
	ÁREA METROPOLITANA SUL
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO	DOIS VIZINHOS
	FRANCISCO BELTRÃO
	PATO BRANCO
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
	IRATI
	LARANJEIRAS DO SUL
JACAREZINHO	IBAITI
	JACAREZINHO
	WENCESLAU BRAZ
LONDRINA	APUCARANA
	CORNÉLIO PROCÓPIO
	LONDRINA
MARINGA	MARINGA
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ
PARANAVAÍ	LOANDA
	PARANAVAI
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
	TELEMACO BORBA
UMUARAMA	CIANORTE
	GOIOERÉ
	UMUARAMA
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II

PROGRAMAS DAS SUB-ÁREAS

1. ÁREA AGROPECUÁRIA

SUB-ÁREAS

1.1 ADMINISTRAÇÃO RURAL

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Administração e Economia rural: organização empresarial; recursos humanos; fatores de produção; comercialização; classificação de empresas rurais; atividades e estruturas administrativas; planejamento financeiro; contabilidade e controladoria de empresas rurais; recursos humanos; agronegócio e cadeias produtivas; controle de processo produtivo; matemática financeira; saúde e segurança no trabalho e meio ambiente; administração e planejamento estratégico.
Extensão rural: trabalho em grupo, problematização; realidade social; associativismo.

1.2 PECUÁRIA

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04 Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Zootecnia: Importância sócio-econômica dos animais domésticos; estudos dos animais domésticos; taxonomia zootécnica; atributos étnicos; influência do meio ambiente sobre os animais de interesse zootécnico; sistemas de criação; melhoramento animal; ezoognose; contenção; anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor masculino e feminino das espécies de interesse zootécnico; tipos de monta; coleta e análise de sêmen; inseminação artificial; transferência de embriões; anatomia e fisiologia do aparelho digestivo de monogástricos e ruminantes; composição e classificação de alimentos utilizados na alimentação dos animais; estudo dos nutrientes; aditivos; balanceamento de rações; epidemiologia; farmacologia; desinfetantes; desinfecção; defesa sanitária animal. **Criações:** Animais de pequeno, médio e grande porte; mercado ; principais espécies, raças e linhagens de interesse econômico ; condições para a criação; instalações e equipamentos; sistemas de criação; manejo de diversas fases da criação; manejo reprodutivo; manejo nutricional; manejo sanitário e principais doenças infecciosas e parasitárias; melhoramento genético; custos de produção; cálculo de índices zootécnicos; conceitos e perspectivas da criação econômica das espécies; fisiologia e características. Nomenclatura exterior;



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

regiões indicativas de raças e aptidões; registro genealógico; controles zootécnicos; juízo e julgamentos; planejamento e projetos. Evoluções dos plantéis. Agrostologia. Produção orgânica de animais. Manejo ambiental. **Construções e instalações rurais:** construções e instalações; plantas e projetos agropecuários. **Extensão Rural:** Trabalhos em grupo; problematização; realidade social; associativismo.

1.3 AGROINDÚSTRIA

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Obtenção higiênica da matéria prima para a agroindústria de vegetais, carne, leite, ovos, pescado e rações; processamento agroindustrial de vegetais, carne, leite, ovos, pescados e rações; controle de qualidade em produtos vegetais, derivados de carne, leite, ovos, pescados e rações; conservação e armazenamento de produtos derivados de vegetais, carne, leite, ovos, rações e pescado; manejo ambiental na agroindústria e legislação ambiental, sanitária e de serviço de inspeção. **Extensão Rural:** Trabalhos em grupo; problematização; realidade social; associativismo.

1.4 FLORESTAL

Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Dendrologia; Anatomia da Madeira; Ciências Ambientais; Estatística na Engenharia Florestal; Geologia; Pedologia; Fertilidade e Nutrição de Plantas; Manejo e Conservação de Solos; Sementes e Viveiros Florestais; Métodos Silviculturais; Genética e Melhoramento Florestal; Sistemas Agrossilvipastoris; Dendrometria; Inventário Florestal; Manejo Florestal; Patologia Florestal; Entomologia Florestal; Incêndios Florestais; Defesa Fitossanitária; Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas; Comunicação e Extensão Rural; Mecanização Florestal; Colheita e Transporte Florestal; Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais; Política e Legislação Florestal; Topografia; Fotogrametria e Fotointerpretação; Melhoramento Genético Aplicado; Paisagismo e Plantas Ornamentais; Pragas e Doenças Florestais; Plantas Daninhas e seu Controle; Certificação Florestal; Avaliação de Impactos Ambientais; Ergonomia; Estradas Florestais e Transporte Produtos Florestais Não-Madeiráveis; Biodegradação e Preservação da Madeira; Direito e Legislação Ambiental; Sistema de informações Geográficas;

1.5 AGRICULTURA

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - **Solos:** Gênese, morfologia e classificação; perfil do solo; análise de solo; adubos e adubação; acidez e calagem; capacidade de uso; plantio direto; outras práticas conservacionistas. **Horticultura e Culturas** Classificação botânica; sementes; plantio; preparo do solo; tratos culturais; plantas daninhas, pragas e doenças; colheita; beneficiamento; armazenamento; comercialização. **Mecanização Agrícola:** Manutenção; regulagem; operação de motores, máquinas, equipamentos e implementos; tração motorizada, humana e animal. **Irrigação e Drenagem:** Água no solo; ponto de murcha; evapotranspiração; turno de rega; equipamentos; métodos; drenagem; fertirrigação. **Topografia:** Levantamento; plantas topográficas; curvas de nível; terraços; estradas; aerofotogrametria. **Construções e Instalações rurais:** Construções e instalações; plantas e projetos agropecuários. **Extensão Rural:** Trabalhos em grupo; problematização; realidade social; associativismo. **Agroecologia:** Conceitos, biodiversidade; agricultura sustentável e orgânica; adubação orgânica; compostagem; controle biológico; bioindicadores; recursos naturais renováveis; conversão de sistemas produtivos convencionais em agroecológicos; certificação; manejo ambiental.

2. ÁREA INDUSTRIAL

SUB-ÁREAS

2.1 ELETROMECAÂNICA

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS: Metalurgia à fundição, Aço e ferro fundido e análise de gráfico tensão x deformação, Efeitos dos tratamentos térmicos e termoquímicos nos processos fabris, Diagrama de equilíbrio Fe-C (Ferro-Carbono). **RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS :** Equilíbrio de forças e momentos; Esforço de tração e compressão; Transmissões por correias polias e engrenagens, Dimensionamentos de eixos. **MÁQUINAS MECÂNICAS:** Conceitos fundamentais aplicados à metrologia; Leitura e utilização do paquímetro e micrômetro; Análise e cálculo de parâmetros em sistemas pneumo-hidráulicos; Princípios fundamentais da Termodinâmica; Princípios fundamentais da combustão e dos combustíveis; Sistemas pneumáticos de potência e movimento. **USINAGEM:** Geometria da ferramenta; Materiais para ferramentas; Processos de usinagem geometria definida; Planejamento de processos de usinagem. **SOLDAGEM:** Processos utilizados para a soldagem; Tipo de processo a ser utilizado; Características dos materiais a ser utilizado. **COMANDOS:** Dispositivos de controle pneumáticos e hidráulicos; Técnicas de comando pneumático e hidráulico; Sistemas pneumáticos e hidráulicos; Viabilidade técnica da aplicação de um sistema hidro-pneumático.

2.2 ELETROELETRÔNICA

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - CIRCUITOS ELÉTRICOS: circuitos elétricos de corrente contínua; circuitos elétricos de corrente alternada em regime permanente; circuitos elétricos trifásicos equilibrados; medição de potência em circuitos de corrente alternada; medição de energia elétrica. **MÁQUINAS ELÉTRICAS:** circuitos magnéticos; transformadores; máquinas de indução trifásicas. **ACIONAMENTOS ELÉTRICOS:** diagramas funcionais e de força; dimensionamentos. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** luminotécnica; dimensionamento de alimentadores determinação de carga instalada e demandada; dimensionamento de proteção em instalações elétricas. **ELETRÔNICA ANALÓGICA:** circuitos de corrente contínua com diodos; retificadores monofásicos não controlados; transistores bipolares; tiristores; retificadores trifásicos não controlados; retificadores trifásicos controlados. **ELETRÔNICA DIGITAL:** álgebra booleana; blocos e funções lógicas; multivibradores; circuitos aritméticos e contadores; arquitetura de microprocessadores; amplificadores operacionais.

2.3 PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Agricultura Aplicada: Histórico da cana-de-açúcar; Clima; Morfologia e fisiologia; Solos e adubação; Tratos culturais; Pragas e doenças; Colheita; Cultivares. **Processos Industriais Sucroalcooleira:** Moagem; Tamisação; Solubilização; Filtração; Destilação; Cristalização; Centrifugação; Combustão; Aplicações das operações unitárias nos processos industriais sucroalcooleiro; Transdutores; Variáveis de processos; Sondas indicadoras; Controladores de processos; Transdutores; Conversores analógico-digital; Interpretação de dados na forma digital; Utilização dos dados para controle de processos; Sistema de controle de falhas; Registradores; Materiais construtivos; Resistência de materiais; Cortes; Dobras; Soldas; Retífica; Usinagem; Acessórios; Bombas; Dimensionamento volumétrico; Alimentação elétrica; Alimentação de vapor, água, ar comprimido e vácuo; Alimentações especiais; Ciclo operativo das máquinas; Condições de operação das máquinas; Capacidade de produção das máquinas; Produtividade das máquinas; Programa de manutenção preventiva; Manutenção preditiva; Componentes de segurança intrínsecas. **Química Aplicada Sucroalcooleira:** Amostragem; Métodos gravimétricos; Métodos volumétricos; Métodos instrumentais; Interpretação de resultados; Tratamento matemático de dados; Hidrôses e esterificação; Oxidação; Redução; Inversão; Solubilização; Cristalização; Floculação; Azeotrópicos; Densidade; Poder calorífico; Contaminantes; Desidratação do álcool; Aplicações especiais do álcool e do açúcar. **Fabricação do Açúcar:** Açúcares na nutrição humana; Conservação de alimentos à base de açúcares; Fabricação de xaropes e caldas; Emprego do açúcar na produção de doces; Geléias; Açúcares modificados; Recebimento da matéria-prima; Provisionamento; Coleta de amostras PCTS; Preparo e moagem; Peneiragem; Clarificação do caldo; Evaporação; Cozimento; Cristalização; Centrifugação; Secagem; Armazenamento; Ensacagem. **Fabricação do Álcool:** Tratamentos do caldo; Tratamentos do melaço; Preparo do mosto; Preparo do pé-de-cuba; Encubação; Fermentação; Controle da fermentação; Controle de infecções; Centrifugação do vinho; Destilação; Retificação; Desidratação; Armazenamento; Tratamentos químicos do álcool; Tratamentos



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

físicos do álcool; Armazenamento; Desodorização; Emprego na produção de licores; Aguardentes; Preparação de perfumes e extratos; Obtenção de álcoois finos para fins alimentícios e farmacêuticos.

3. ÁREA QUÍMICA

SUB-ÁREA

3.1 QUÍMICA

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - QUÍMICA INORGÂNICA: Estrutura atômica. Distribuição eletrônica. Elementos da tabela periódica com suas propriedades. Reconhecimento dos elementos químicos através de distribuições eletrônicas, Fórmulas químicas de compostos inorgânicos com suas respectivas nomenclaturas. Cálculo dos rendimentos das diversas reações químicas. Ligações químicas e suas propriedades. Cálculo do número de oxidação em compostos iônicos e moleculares. Oxi-redução e agentes oxidantes e redutores. Reações químicas e Cálculos Estequiométricos. **QUÍMICA ORGÂNICA:** Tipos de ligações covalentes e as formas de hibridação do carbono, classificação de cadeias carbônicas. Identificação, Caracterização e Nomenclatura das Funções Orgânicas: Hidrocarbonetos, Oxigenados, Nitrogenados e outras funções. Aplicação dos conceitos de isomeria no reconhecimento dos compostos orgânicos. Conceito de ácidos e bases de acordo com as teorias de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis. Identificação dos tipos de rupturas de ligações em compostos orgânicos. Identificação e classificação dos principais intermediários de reações químicas orgânicas. Identificação dos compostos que reagem por adição e previsão dos produtos formados. Identificar os compostos que reagem por substituição e previsão dos produtos formados. Identificação os compostos que reagem por eliminação e previsão dos produtos formados. Aplicação de conceitos de oxi-redução em compostos orgânicos para prever os produtos. **FÍSICO-QUÍMICA:** Estudo das dispersões, características, classificações e mecanismo de dissolução. Solubilidade, interpretação e resolução de problemas. Formas de expressar concentração de soluções. Técnicas de diluição de soluções. Formas de mistura de soluções que não reagem entre si. Princípio da equivalência para os cálculos de misturas que reagem entre si. Propriedades coligativas, seus efeitos e suas aplicações ao dia a dia. Quantidade de calor liberado ou absorvido pelas reações químicas. Espontaneidade dos fenômenos químicos. Cinética das reações químicas e seus efeitos. Função dos catalisadores e seus principais mecanismos de ação. Estado de equilíbrio das reações químicas. Conceitos de pH e pOH. Efeitos da hidrólise de sais. Efeitos da presença de íon comum, no pH das soluções aquosas. Solução tampão e suas aplicações. Identificação do comportamento das substâncias utilizando o coeficiente de solubilidade. Equações de oxi-redução. Interconversão de energia química e elétrica. Funcionamento das pilhas Eletroquímicas, tipos de eletrodos, pilha de Daniel, outros tipos de pilhas. Cálculos de variação de potencial de pilhas, diferença de potencial, medidas de potencial de pilhas. Eletrólise, processos eletrolíticos, descarga de íons, características de compostos iônicos fundidos, eletrólise ígnea, eletrólise em meio aquosos, descarga seletiva de íons. Eletrólise com eletrodos inertes e com eletrodos ativos, purificação eletrolítica, Leis da Eletrólise. **QUÍMICA ANALÍTICA:** Técnicas de preparo de soluções, soluções padrões, aferição e fatoração. Fundamentos teóricos e aplicação técnica das Análises Volumétricas. Fundamentos teóricos e a aplicação técnica das Análises Gravimétricas. Cálculos químicos envolvidos nos Métodos Analíticos Quantitativos. Técnicas modernas de análise qualitativa e quantitativa para compostos orgânicos e inorgânicos, através de equipamentos de Ultravioleta – Visível, Absorção



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

atômica, Cromatografia Líquida de Alta Eficiência e Cromatografia Gasosa. Fundamentos teóricos para desenvolvimento de procedimentos experimentais básicos acerca das técnicas analíticas instrumentais. **PROCESSOS INDUSTRIAIS: INORGÂNICA APLICADA;** Estrutura de sólidos cristalinos amorfos. Estruturas e processos de materiais metálicos Estruturas e processos de materiais cerâmicos. Processos industriais de produção de ácidos (Clorídrico, Nítrico e Sulfúrico). Processos industriais de produção de fertilizantes. Processos industriais de produção de aglomerantes hidráulicos (cal e gesso). Processos industriais de produção de Cimento, Processos industriais de produção de vidros. **ORGÂNICA APLICADA;** Processos de produção industrial dos derivados da Fermentação Láctea, Alcoólica e Acética. Extração e caracterização dos açúcares da cana-de-açúcar. Distinção entre açúcar redutor e não-redutor. Extração de óleos e gorduras. Produtos, processos de produção industrial de tintas, vernizes, pasta celulósica e papel. Produtos, processos e produção industrial de sabões, detergentes, material de limpeza e cosméticos. **POLÍMEROS;** Fundamentos de compostos poliméricos; forças de ligação nos polímeros; mecanismos de polimerização; reações de polimerização; matérias primas, síntese de polímeros e principais processos de sínteses poliméricas. Classificação dos plásticos, fabricação, transformação, usinagem e colagem de plásticos. Reciclagem de produtos plásticos. Propriedades físicas e químicas dos plásticos. Análises físico-químicas dos plásticos. Comportamento dos plásticos em relação às variações de formas, com dependência do tempo. Normas regulamentadoras de produtos industrializados, segundo a ABNT. **TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE;** Formas de corrosão e meios corrosivos. Métodos de proteção contra a corrosão baseada nas modificações do processo, do meio corrosivo, na modificação dos metais e nos revestimentos protetores. Identificação das etapas do processo de Pré Tratamento e Eletrodeposição. Tipos de revestimento superficial e aplicações. Análise de materiais utilizados em recobrimentos de superfícies. **TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO;** Funções das várias etapas de um sistema de tratamento de águas urbanas e industriais. Planejamento de sistemas de tratamento de águas urbanas e industriais. Análise bacteriológica e físico-química de amostra para controle de qualidade de água e efluentes industriais. **OPERAÇÕES UNITÁRIAS;** Principais propriedades físicas com suas respectivas unidades. Conhecimento das várias operações unitárias de uma indústria química, tais como: bombas, centrífugas, agitadores, misturadores, trocadores de calor, sistemas de refrigeração, geração de vapor, evaporação, destiladores, retificação, filtração e centrifugação. Cálculo de balanços de massa e balanço de energia num processo químico.

4. ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL

SUB-ÁREA

4.1 CONSTRUÇÃO CIVIL

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - **Materiais de Construção :** Especificações, propriedades, classificações, aplicações. **Máquinas e Equipamentos:** Especificações de Máquinas e Equipamentos; Aplicação; Banco de dados de materiais. **Orçamento de Materiais:** Custo unitário básico (CUB), Cronograma físico-financeiro de obra. **Desenho Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Estrutural, Prevenção de Incêndio, Telefônico:** Representação gráfica, elaboração, interpretação, detalhamento de projetos, Memorial de cálculo. **Resistência dos Materiais:** Cálculo e diagrama de esforços, Dimensionamento de Elementos de Estruturas. **Mecânica dos Solos:** Características, propriedades dos solos; Identificar ensaios tecnológicos.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

Topografia: Levantamento topográfico. **Tecnologia de Construção:** Sistemas e processos construtivos, Dimensionamento de construções e instalações provisórias, Locação de obras.

5. ÁREA INFORMÁTICA

SUB-ÁREA

5.1 INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Matemática: Teoria de Conjuntos; Funções e Relações; Cálculo Proposicional, quantificadores; Álgebra de Boole. **Programação, Algoritmos e Estruturas de Dados:** Comandos de repetição (FOR, WHILE, REPEAT); Comando de desvio (IF); Sub-programas. Procedimentos, escopo de variáveis, passagem de parâmetro por valor e por referência, funções; Vetores unidimensionais e multi-dimensionais, strings; Tipos de dados e registros (RECORD). **Algoritmos e Estruturas de Dados:** Recursão, funções matemáticas recursivas; Procedimentos recursivos Simples; Implementação de recursão; Estruturas de dados fundamentais. Tipos de dados, estruturas de dados e tipos abstratos de dados; Estruturas de dados na memória principal, alocação estática e dinâmica de memória; Listas lineares e suas especializações: listas ordenadas, listas encadeadas, filas e pilhas; Aplicações de listas; Algoritmos fundamentais para pesquisa e ordenação; Algoritmos para pesquisa e ordenação em memória principal; Representações básicas de árvores; Árvores binárias; Percurso em árvores binárias; Aplicações de árvores (códigos de Huffman, pesquisa binária, expressões matemáticas, jogos); Árvores balanceadas; Árvores de pesquisa (AVL, Red-Black, B); Organização de arquivos; Ordenação externa; Tabelas de dispersão. Funções de dispersão, tratamento de colisões. **Arquitetura, Sistemas Operacionais, e Redes de Computadores** **Arquitetura de Computadores:** Representação de dados, sistemas de numeração, conversão de bases; Representação digital de dados: tipos de dados, armazenamento; Álgebra de Boole, funções lógicas; Microprocessadores, conjunto de instruções, programação em linguagem de máquina; Projeto de processadores, segmentação (pipelining); Hierarquias de memória, memória cache, memória dinâmica, memória virtual; Sistemas de entrada e saída, barramentos, periféricos. **Sistemas Operacionais:** Processos e threads; Gerenciamento de processos e escalonamento do processador; Sincronização entre processos. Deadlocks; Gerenciamento de memória; Memória virtual; Paginação e segmentação; Sistema de arquivos; Dispositivos de entrada e saída; Segurança e proteção; Acesso, autenticação, criptografia. **Redes de Computadores:** Pilha de protocolos ISO/OSI; a pilha de protocolos TCP/IP; Camada física; Camada de enlace; Comunicação de dados sobre a Ethernet; Códigos de detecção e códigos de correção de erros; Camada de Rede. Protocolo IP; Camada de Transporte; Protocolos TCP e UDP; Sistemas Cliente/Servidor; Aplicações sobre Internet, serviços e protocolos. **Análise e Projeto de Sistemas :** Paradigmas de desenvolvimento, princípios da Engenharia de Software; Análise de requisitos, modelos para representação de requisitos, de dados, de função, de comportamento, de objetos; Diagrama de Fluxo de Dados, dicionário de dados; Modelos UML, casos de uso, diagramas de seqüência de eventos do sistema, diagrama de classes e contratos; Modelos de projeto geral; Arquitetura de Software; Diagrama de classes, diagramas de interação; Metodologias de Análise e Projeto, métodos orientados a objetos.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

6. ÁREA GESTÃO

SUB-ÁREAS

6.1 GESTÃO DE NEGÓCIOS

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - MARKETING: Conceitos básicos de marketing; Análise do ambiente de marketing; Análise do comportamento do consumidor; Análise dos mercados organizacionais; Segmentação e posicionamento; Administração de produtos e marcas; Estratégias de preço; Administração de canais de marketing; Administração da comunicação integrada de marketing; Administração da força de vendas. **PRODUÇÃO:** Objetivos da Administração da Produção; Classificação dos Sistemas de Produção; Projeto e Composto de Produtos; Layout ;Estudos de Tempos e Movimentos; Estudo do Processo de Produção; Manutenção da Fábrica; Planejamento Agregado da Produção; Planejamento dos Requisitos de Material: MRP e CRP; Análise de Cargas e Alocação de Recursos; Controle e Programação da Produção; Controle de Qualidade. **RECURSOS HUMANOS:** Planejamento estratégico da gestão de pessoas: desenvolvendo objetivos, políticas, planejamento e desenvolvimento; Motivação: Teorias de motivação; Descrição e análise de cargos: Métodos de coleta de dados; Recrutamento e Seleção: métodos, técnicas; Treinamento: Diagnóstico, Processo e Avaliação; Política de salários: Remuneração; Avaliação de desempenho: auto-avaliação, avaliação 360º, métodos tradicionais de avaliação de desempenho ; Auditoria. **MATERIAIS:** Administração de Materiais e Patrimoniais: conceito, função e objetivo, características, sistemas de controle e informações, processos, administração patrimonial, classificação dos bens, sistemas informatizados; Aquisição de Recursos Materiais e Patrimoniais: conceitos, gestão de compras, estratégias de aquisição de recursos materiais e patrimoniais; Verticalização e Horizontalização; Locação ou Arrendamento Mercantil; Aquisição de Equipamentos Modalidades de Compras. Seleção de Fornecedores. O impacto do MRP/JIT sobre as Compras; O Lote Econômico de Compras; Gestão de Estoques: aspectos fundamentais, Política de Estoques; Tipos de Estoques; Custos dos Estoques; Inventário Físico dos Estoques; Localização dos Estoques; Sistema de Controle de Estoques; Reposição de estoques; Estoques de Segurança. **FINANÇAS:** Administração Financeira: Fundamentos, conceitos e objetivos; Alocação de recursos financeiros; Influência dos juros no mercado; Planejamento, Orçamento e Controle: Conceitos e objetivos; Tipos de planejamento; Implantação do sistema orçamentário; Plano de negócio e análise de estratégias; Orçamentos/projeções financeiras; Controle orçamentário: Administração do Capital de Giro. Natureza e princípios básicos; Nível de risco, liquidez e rentabilidade. Administração de estoques. Administração de contas a receber. Administração de disponibilidades. Análise de investimentos e financiamentos; Demonstrações Financeiras: Índices Financeiros; Liquidez. Rentabilidade; Eficiência operacional; Endividamento; Estudo do Ponto de Equilíbrio Operacional e Financeiro; Análise de Custos; Alavancagem; Diagnóstico financeiro; Análise da saúde financeira da empresa. **CONTABILIDADE:** Patrimônio: Componentes do patrimônio; Aspecto qualitativo e quantitativo; Representação gráfica do patrimônio; Equação fundamental do patrimônio; Patrimônio Líquido; Origens e Aplicações de Recursos: Capital próprio; Capital de terceiros; Capital à disposição das empresas;



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

Capital fixo; Capital circulante; Balanço Patrimonial: Estrutura. Grupos e subgrupos de contas; Escrituração Contábil: Contas. Classificação. Plano de contas; Balancete de Verificação; Operações com Mercadorias e Impostos; CMV - Custo das Mercadorias Vendidas; CSP - Custo dos Serviços Prestados; CPV - Custo dos Produtos Vendidos; Impostos - lançamentos contábeis: Impostos - integração e dissociação com a ficha de estoques. Controle de estoques: PEPS, UEPS, média ponderada móvel; DRE - Demonstração do Resultado do Exercício; Depreciação; Reservas e provisões - conceito e constituição; Demonstrações Contábeis; DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; DOAR - Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos; PFCS - Princípios Fundamentais de contabilidade

6.2 GESTÃO E HOSPITALIDADE

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - MARKETING: Conceitos básicos de marketing; Análise do ambiente de marketing; Análise do comportamento do consumidor; Análise dos mercados organizacionais; Segmentação e posicionamento; Administração de produtos e marcas; Estratégias de preço; Administração de canais de marketing; Administração da comunicação integrada de marketing; Administração da força de vendas. **PRODUÇÃO:** Objetivos da Administração da Produção; Classificação dos Sistemas de Produção; Projeto e Composto de Produtos; Layout ;Estudos de Tempos e Movimentos; Estudo do Processo de Produção; Manutenção da Fábrica; Planejamento Agregado da Produção; Planejamento dos Requisitos de Material: MRP e CRP; Análise de Cargas e Alocação de Recursos; Controle e Programação da Produção; Controle de Qualidade. **RECURSOS HUMANOS:** Planejamento estratégico da gestão de pessoas: desenvolvendo objetivos, políticas, planejamento e desenvolvimento; Motivação: Teorias de motivação; Descrição e análise de cargos: Métodos de coleta de dados; Recrutamento e Seleção: métodos, técnicas; Treinamento: Diagnóstico, Processo e Avaliação; Política de salários: Remuneração; Avaliação de desempenho: auto-avaliação, avaliação 360°, métodos tradicionais de avaliação de desempenho ; Auditoria. **MATERIAIS:** Administração de Materiais e Patrimoniais: conceito, função e objetivo, características, sistemas de controle e informações, processos, administração patrimonial, classificação dos bens, sistemas informatizados; Aquisição de Recursos Materiais e Patrimoniais: conceitos, gestão de compras, estratégias de aquisição de recursos materiais e patrimoniais; Verticalização e Horizontalização; Locação ou Arrendamento Mercantil; Aquisição de Equipamentos Modalidades de Compras. Seleção de Fornecedores. O impacto do MRP/JIT sobre as Compras; O Lote Econômico de Compras; Gestão de Estoques: aspectos fundamentais, Política de Estoques; Tipos de Estoques; Custos dos Estoques; Inventário Físico dos Estoques; Localização dos Estoques; Sistema de Controle de Estoques; Reposição de estoques; Estoques de Segurança. **FINANÇAS:** Administração Financeira: Fundamentos, conceitos e objetivos; Alocação de recursos financeiros; Influência dos juros no mercado; Planejamento, Orçamento e Controle: Conceitos e objetivos; Tipos de planejamento; Implantação do sistema orçamentário; Plano de negócio e análise de estratégias; Orçamentos/projeções financeiras; Controle orçamentário: Administração do Capital de Giro. Natureza e princípios básicos; Nível de risco, liquidez e rentabilidade. Administração de estoques. Administração de contas a receber. Administração de disponibilidades. Análise de investimentos e financiamentos; Demonstrações Financeiras: Índices Financeiros; Liquidez. Rentabilidade; Eficiência operacional; Endividamento; Estudo do Ponto de Equilíbrio Operacional e Financeiro; Análise de Custos; Alavancagem; Diagnóstico financeiro; Análise da saúde financeira da empresa. **CONTABILIDADE:** Patrimônio: Componentes do patrimônio; Aspecto qualitativo e



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

quantitativo; Representação gráfica do patrimônio; Equação fundamental do patrimônio; Patrimônio Líquido; Origens e Aplicações de Recursos: Capital próprio; Capital de terceiros; Capital à disposição das empresas; Capital fixo; Capital circulante; Balanço Patrimonial: Estrutura. Grupos e subgrupos de contas; Escrituração Contábil: Contas. Classificação. Plano de contas; Balancete de Verificação; Operações com Mercadorias e Impostos; CMV - Custo das Mercadorias Vendidas; CSP - Custo dos Serviços Prestados; CPV - Custo dos Produtos Vendidos; Impostos - lançamentos contábeis: Impostos - integração e dissociação com a ficha de estoques. Controle de estoques: PEPS, UEPS, média ponderada móvel; DRE - Demonstração do Resultado do Exercício; Depreciação; Reservas e provisões - conceito e constituição; Demonstrações Contábeis; DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; DOAR - Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos; PFCS - Princípios Fundamentais de contabilidade. **HOSPITALIDADE:** Evolução da hospitalidade; Hospitalidade contemporânea; Elementos da hospitalidade ; Empresas relacionadas à hospitalidade e turismo.

6.3 SECRETARIADO

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - A Secretária: Histórico da profissão e sua evolução; legislação; requisitos profissionais (apresentação pessoal e atitudes); características essenciais ao desempenho. **Atribuições e responsabilidades:** Tarefas específicas básicas; follow-up; atribuições diárias; planejamento e definição de prioridade (agenda, organização e providências, controle e administração do tempo); acompanhamento dos documentos recebidos/expedidos; preparação dos documentos para despacho com o executivo; visitas e entrevistas. **Atribuições diárias da secretária:** Planejamento e organizações das viagens; planejamento e preparação das reuniões (pauta, elaboração de atas); comunicação com a chefia, colega, clientes, visitantes e familiares; meios de comunicação (fax, telex, videotexto); uso do telefone (técnicas de atendimento); documentação de arquivo (tipos de documentos: oficiais e comerciais, cuidados com os documentos, registro e protocolos); Sistema e métodos de arquivamento (métodos: alfabético, numérico, alfa-numérico, geográfico, por assunto, etc). **Correspondência Geral:** Normas, estética, estilo datilografia. **Preenchimento de formulários. Serviços de Correios e rodoviário:** Malote aéreo e rodoviário; reembolso; tarifas e taxas. **Mensageiro:** Atribuições, protocolo de correspondência. **A secretária e o gerenciamento:** Cultura da empresa e os estilos gerenciais; contribuição da secretária no gerenciamento da empresa; visão global da empresa; perfil da secretária na realidade empresarial. **Apresentação pessoal:** Postura; vocabulário; comportamento. **Técnicas de apresentação de pessoas na empresa e na sociedade. Ética profissional:** Conceituação; normas e conduta; atitudes profissionais; código de ética.

6.4 GESTÃO PORTUÁRIA

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - **Legislação Portuária:** Aduana, lei da modernização dos Portos, acordos internacionais e seguros e legislação marítima. **Regulamentação Aduaneira para Importação e Exportação. Introdução aos sistemas de Gestão Ambiental .Segurança no Trabalho e operações com cargas perigosas. Introdução ao transporte comercial marítimo;** normas e regulamentos da navegação, International Maritime Organization, Ministério da Marinha, Navio, Carga, Transporte e manuseio de cargas perigosas, portos e terminais, planejamento portuário, noções de comércio marítimo. **LOGÍSTICA;** Conceituação da logística em seu processo evolutivo, a globalização da economia e seus impactos no Brasil e no mundo, a demanda logística no comércio internacional, transporte multimodal, supply chain management, a definição do nível de serviços, análise do processo de compra e venda internacional, organização logística.

7. ÁREA SAÚDE

SUB-ÁREAS

7.1 ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Políticas de Saúde; Sistema Único de Saúde – SUS; Organização dos Serviços de Saúde; Processo de Trabalho em Saúde e em Enfermagem; História da Enfermagem; Técnicas Básicas de Enfermagem; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações clínicas e cirúrgicas; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de emergência e em estado grave; Assistência de Enfermagem à mulher, criança, adolescente e idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente psiquiátrico e atenção à saúde mental; Processamento de materiais médico-hospitalares – Esterilização - Agentes químicos; Ações de Enfermagem na coletividade; Educação em Saúde; Biosegurança; Bioética e Legislação aplicada à Enfermagem

7.2 SEGURANÇA DO TRABALHO

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - A Legislação da Previdência Social aplicada ao acidente do Trabalho (Lei nº8213, de 24 de julho de 1991 - Art. 21 , inciso II - letras a , b , c , d , e ; inciso III e IV - letras a,b,c e d



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

; Parágrafos 1º e 2º); A Legislação da Previdência Social - Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991 - Art. 93; Conhecimento (Significado) das seguintes Abreviaturas :

a) CIPA ; b) CAT ; 3) CNAE ; 4) DORT ; 5) EPI ; 6) EPC ; 7) LER ;
8) PCMSO ; 9) PPRA ; 10) PCMAT ; 11) NR ; 12) NRR ; 13) PAIR ;
14) SIPAT ; 15) SESMT; Relacionamento as Datas com a CLT e a OIT : Portaria de nº 3214, de 08 de Junho de 1978 ; Portaria de nº 3067, de 12 de abril de 1988 ; Portaria de nº 08, de 23 de fevereiro de 1999 ; Convenção de n.148 - Decreto n.93413, de 15/10/1986 e Convenção de n.155 - Portaria de nº 25 de 25/12/1994 e Decreto n. 1254, de 29 / 9 / 1994; Relacionamento das Normas Regulamentadoras (NR - 1 à NR - 30) ao seu significado; Conhecimento do Dimensionamento do SESMT : Profissionais do SESMT - Grau de Risco x Número de funcionários:

- Grau de Risco 1 - 50 a 100 / 101 a 250 / 251 a 500 e 501 a 1000.
- Grau de Risco 2 - 50 a 100 / 101 a 250 / 251 a 500 e 501 a 1000.
- Grau de Risco 3 - 50 a 100 / 101 a 250 / 251 a 500 e 501 a 1000.
- Grau de Risco 4 - 50 a 100 / 101 a 250 / 251 a 500 e 501 a 1000.

Conhecer os Itens : 5.44 ; 9.3.8.2 ; 7.4.1 ; 17.5.3.3 e os Artigos 165 , 166 , 167 , 169 ; 175 ; 180 ; 191 e 198 da CLT; Conhecimento das Recomendações feitas aos locais onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes : Letras b ; c e d; Conhecimento da Definição de Insalubridade e Periculosidade e seus respectivos adicionais; Conhecimento o que significa ANEXO 6 , 7 , 9 10 e 14 da Norma Regulamentadora de n. 15; Conhecimento da relação da Tabela do Anexo 1 da NR-15 no que diz respeito a Máxima Exposição Diária Permissível e o Nível de Ruído , para 8 horas , 4 horas , 3 horas , 2 horas e 1 hora; Conhecimento sobre a indicação das Cores de Segurança do Trabalho : Vermelho ; Branco ; Verde ; Azul ; Lilás e Cinza claro e escuro; Conhecimento das Principais características dos incêndios de CLASSE A , B e C; Conhecimento da pirâmide de Frank E. Bird . Jr; Conhecimento de Radiações ionizantes e Não ionizantes; Relacionamento dos Riscos Ocupacionais a seus agentes; Análise das figuras (posturas) a não ocorrência de DORT; Conhecimento do cálculo da Dose Equivalente - Dados Níveis de Pressão Sonora , Tempo Real de Exposição e Tempo Máximo Permissível por dia; Conhecimento do cálculo da Taxa de Frequência e de Gravidade dados : HHT ; Acidentes com afastamento , sem afastamento , dias perdidos e debitados; Conhecimento dos agentes causadores à principais doenças profissionais; Conhecimento dos Equipamentos de Monitoramentos ambientais e a relação com os agentes ambientais; Conhecimento do cálculo do nível de pressão sonora resultante entre duas fontes de Ruído equidistantes de mesmo valor; Noções de Epidemiologia e Toxicologia; Conhecimento dos principais EPI utilizados; Relacionamento das Cores dos Grupos (Mapa de Risco) à seus Riscos Ocupacionais; Conhecimento de processos de Extinção a ser empregado para as classes de incêndio , de acordo com o tetraedro do fogo; Conhecimento das jornadas de Trabalho dos Profissionais do SESMT; Definição de Poeiras , Fumos, Fumaças , Neblinas e Gases; Conhecimento do cálculo de Concentração média e Valor Máximo Permitido - Dados Amostragem e Concentração (ppm) e Limite de Tolerância do produto Químico e Tabela LT e Fator de Desvio; Definição Aerodispersóides e Citar exemplos dos sólidos e gasosos.

8. ÁREA TURISMO

SUB-ÁREAS

8.1 TURISMO RURAL

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Definições e conceitos de turismo; Evolução histórica do turismo; Importância sócio-econômica da atividade turística; Terminologia turística; Tipologia do turismo; Estrutura do mercado turístico (oferta e demanda); Organizações turísticas; Estrutura e responsabilidades dos setores públicos e privados; Aspectos motivacionais das viagens; Produtos turísticos; Contexto do turismo local, nacional e mundial; Planificação do turismo; Segmentação de mercado; Turismo Rural X Agroturismo; Empresas de turismo rural ; Mercado (oferta e demanda) no turismo rural .

8.2 TURISMO E HOSPITALIDADE

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Definições e conceitos de turismo; Evolução histórica do turismo; Importância sócio-econômica da atividade turística; Terminologia turística; Tipologia do turismo; Estrutura do mercado turístico (oferta e demanda); Organizações turísticas; Estrutura e responsabilidades dos setores públicos e privados; Aspectos motivacionais das viagens; Produtos turísticos; Contexto do turismo local, nacional e mundial; Planificação do turismo; Evolução da hospitalidade; Hospitalidade contemporânea; Elementos da hospitalidade ; Empresas relacionadas à hospitalidade e turismo.

9. ÁREA MEIO AMBIENTE

SUB-ÁREA

9.1 MEIO AMBIENTE

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Ecologia geral e da população; Química ambiental ; Legislação ambiental; Práticas em educação ambiental; Estudos de impactos e riscos ambientais; Sistemas de gestão, qualidade e meio ambiente; Políticas e gestão de recursos hídricos; Políticas e gestão de resíduos sólidos; Monitoramento e controle ambiental; Agroecologia; Tratamento e análise de águas e efluentes.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

10. ÁREA COMUNICAÇÃO

SUB-ÁREA

10.1 COMUNICAÇÃO E ARTES: TV, CINEMA, TEATRO E RÁDIO

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação e Trabalho: O trabalho como princípio educativo; A dimensão histórica da Educação Profissional no Brasil; Decreto 5154/04. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.

COMPREENSÃO DE TEXTO: A análise interpretativa de textos informativos e argumentativos. A estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão do texto. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Roteirização para Mídias Eletrônicas: roteirização em rádio e TV; roteirização em Cine/Vídeo; roteirização para peças publicitárias. **Produção e Direção em Rádio:** história do rádio; o rádio comercial no Brasil; radioteatro do Brasil; linguagem radiofônica; produção publicitária para rádio (vinhetas, spots, jingles e promos); radiojornalismo (pautas e roteiros); produção e direção de programas radiofônicos. **Produção e Direção em TV, Cinema e Vídeo:** história do teatro e do cinema no Brasil, o teleteatro no Brasil; telejornalismo; introdução à fotografia e à iluminação para sets de gravação em TV, e Cine/Vídeo; interpretação e seleção de imagens para a TV e Cine/Vídeo; produção e direção de TV e Cine/Vídeo. **Técnicas de Redação.**



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO III EDITAL N.º 38/2004

NÚCLEO REGIONAL Município de inscrição	MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA 10 HORAS SEMANAIS									
		Produção de Açúcar e Alcool	Construção Civil	Informática	Gestão de Negócios	Gestão e Hospitalidade	Gestão Portuária	Enfermagem	Turismo e Hospitalidade	Meio Ambiente	TOTAL
AREA METROP NORTE	PINHAIS				02						02
	TOTAL				02						02
AREA METROP SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS				02						02
	TOTAL				02						02
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND				04						04
	JESUITAS			02							02
	TOTAL			02	04						06
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA				02						02
	CAMPO MOURÃO										
	RONCADOR				02						02
	TOTAL				04						04
CIANORTE	CIANORTE				02						02
	TOTAL				02						02
CORNÉLIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	02		02							04
	CORNÉLIO PROCOPIO				02						02
	CONGONHINHAS			02							02
	SANTA MARIANA				01						01
	TOTAL	02		04	03						09
CURITIBA	CURITIBA		02			01	02	01	01		07
	TOTAL		02			01	02	01	01		07
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS			02							02
	TOTAL			02							02
FOZ DO IGUAÇU	STA TEREZINHA DE ITAIPU			02							02
	TOTAL			02							02
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA				01						01
	TOTAL				01						01
GOIOERE	GOIOERE			02							02
	MARILUZ			02							02
	UBIRATA			03							03
	TOTAL			07							07
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA			02	02						04
	TOTAL			02	02						04
IRATI	IRATI				02						02
	TOTAL				02						02



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

NÚCLEO REGIONAL Município de inscrição e prova	MUNICÍPIO	CARGA HORARIA 10 HORAS SEMANAIS									
		Produção de Açúcar e Alcool	Construção Civil	Informática	Gestão de Negócios	Gestão e Hospitalidade	Gestão Portuária	Enfermagem	Turismo e Hospitalidade	Meio Ambiente	TOTAL
IVAIPORA	MANOEL RIBAS			02							02
	SAO JOAO DO IVAI			02							02
	SAO PEDRO DO IVAI			02							02
	TOTAL			04	02						06
JACAREZINHO	JACAREZINHO			03							03
	STO ANTONIO DA PLATINA			01							01
	TOTAL			01	03						04
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE			02							02
	SANTA ISABEL DO IVAI			01							01
	TOTAL			02	01						03
LONDRINA	ALVORADA DO SUL			04							04
	LONDRINA			01							01
	PORECATU			02							02
	IBIPORA			02							02
	ROLANDIA			02							02
	TOTAL			11							11
PARANAGUA	ANTONINA						03				03
	TOTAL						03				03
PATO BRANCO	PATO BRANCO			02	02						04
	TOTAL			02	02						04
PITANGA	PALMITAL			03							03
	PITANGA			02							02
	TOTAL			05							05
PONTA GROSSA	PALMEIRA			02							02
	TOTAL			02							02
TOLEDO	GUAIRA			03							03
	PALOTINA			01	02						03
	TOLEDO			01							01
	TOTAL			04	03						07
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE			02	02						04
	UMUARAMA			02							02
	TOTAL			02	04						06
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA			02							02
	TOTAL			02							02
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA			02							02
	WENCESLAU BRAZ			02							02
	TOTAL			04							04
TOTAL GERAL		02	02	41	54	01	03	02	01	01	107

